



SUMÁRIO EXECUTIVO

Auditoria de Contas Anuais – Exercício 2022

O QUE A COAUD FISCALIZOU?

A Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD) realizou auditoria financeira integrada com conformidade nas contas do exercício financeiro de 2022, com o objetivo de expressar opinião sobre se as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) estão livres de distorção relevante, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, e se as operações, transações e os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS

O volume de recursos fiscalizados foi de R\$ 120.456.800,61, representados pelas despesas liquidadas e Restos a Pagar Não Processados Pagos no exercício.

O valor de referência (VR) para a materialidade de planejamento ou materialidade global (MG) foi a Dotação Atualizada em junho de 2022, de R\$ 120.108.884,98.

QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS?

Para garantir a implementação das ações, a COAUD realizará monitoramento das recomendações que forem expedidas, nas próximas auditorias anuais de contas, que será conduzido de acordo com a metodologia desenvolvida na correspondente auditoria.

QUE A COAUD ENCONTROU?

A auditoria detectou distorções relevantes e não generalizadas nas demonstrações contábeis e não identificou desconformidades relevantes decorrentes de procedimentos e controles definidos para executar e acompanhar a gestão do TRE-SE. As conclusões atingidas levaram à opinião com ressalva de que as demonstrações contábeis, exceto pelas distorções detectadas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2022 e à opinião de que as transações subjacentes às demonstrações contábeis estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com leis e regulamentos aplicáveis.

QUAL A PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO?

Foram propostas recomendações para correção de distorções e desconformidades que não modificaram a opinião de auditoria e para o aprimoramento dos controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos respectivos registros contábeis. A implementação das recomendações resultará em informações da gestão do TRE-SE mais fidedignas, o que por sua vez melhorará a qualidade e a credibilidade da prestação de contas anual dos responsáveis. A comunicação preliminar das distorções e desconformidades pela auditoria, por exemplo, permitiu que fossem aperfeiçoadas as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e as informações relativas à prestação de contas exigidas pela Instrução Normativa (IN) 84/2020 do TCU.